

ICANN 76

COBERTURA DO EVENTO



DIÁRIO DA ICANN 76 – DIA 1

ICANN 76 12 DE MARÇO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

As reuniões regulares da ICANN finalmente retornaram à região da América Latina, em Cancún, após dois cancelamentos devido a pandemia da COVID-19. Depois de uma reunião final em 2022 de grande intensidade, a comunidade agora se encontra no meio de discussões relativas a como prosseguir com temas que incluem uma nova rodada de venda de domínios genéricos (TLDs^[i]) e melhoras para os processos de políticas da ICANN, além da busca de uma conclusão para questões como a do abuso no DNS^[ii] e o sistema de identificação do WHOIS^[iii].

Iniciaremos nosso primeiro diário comentando sobre as contribuições externas da organização DNS Abuse Institute, que tem ajudado de maneira significativa em termos de avançar essa questão que é cara aos participantes do setor empresarial.

Uma novidade importante é o [DNSAI Compass](#), que é uma série de relatórios mensais que busca estabelecer uma fonte confiável de métricas para lidar com o abuso no DNS, com estatísticas sobre malware e *phishing* (roubo de identidade). Esse mecanismo está nos ajudando a ter conversas mais focadas e identificar oportunidades de melhoria, entendendo quais fatores, políticas e processos são eficazes para combater esses males.

Uma novidade que será incorporada em breve nos relatórios é a inclusão de estatísticas relativas a empresas e TLDs específicos. Em outras palavras, em breve teremos uma fonte independente de fora da ICANN detalhando quem são os TLDs e empresas de registro (*registrars*) que concentram o maior número de domínios maliciosos e ponderações similares. Isso muda de maneira radical o procedimento de como o ambiente é delineado.

Esses relatórios estão sendo apresentados aqui em Cancún para as empresas que querem entender seus próprios dados, para que possam ver como estão se saindo. No momento esses dados não são para consumo público, mas isso pode mudar no futuro. No entanto, eles contêm uma série de métricas que podem ser usadas como parte de uma abordagem dos relatórios públicos.



Outra ferramenta importante é o [NetBeacon](#), o sistema de denúncia de abuso aberto oferecido pelo DNSAI, dando os recursos necessários para o recebimento de denúncias. Isso trouxe a garantia que os relatórios sejam padronizados, enriquecidos com informações úteis e distribuídos onde os registradores desejem obtê-los.

Agora o sistema foi melhorado para que o NetBeacon tenha a capacidade de “verificar” os denunciadores de abuso, na função de *Trusted Notifiers*. Qualquer pessoa que represente uma organização pode solicitar a verificação na página de configurações de identidade no NetBeacon. Isso permite que os denunciadores de abuso verificados incluam o nome de sua organização nas linhas de assunto do relatório e incluam texto padrão em cada relatório de abuso que enviarem.

Por fim, em resposta aos questionamentos do Conselho do GNSO [\[iv\]](#) sobre o registro em massa de registros (*bulk registration*), o DNSAI publicou uma [extensa carta](#) oferecendo informações e caminhos relevantes para o progresso das discussões. O instituto se comprometeu a fazer suas

próprias investigações sobre o assunto, pois parece claro para nós que mais pesquisas seriam necessárias para justificar o trabalho da comunidade.

Entrevista com Ricardo Patara do NIC.br, que fala sobre a fragmentação da Internet

<https://youtu.be/md9quhb-XV8>

() Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC*

[i] TLD – Top Level Domain, é uma parte do endereço de um site que vem logo após o último ponto da URL

[ii] DNS – (Domain Name System – Sistema de nome de domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos (por exemplo, www.amazon.com) em endereços IP legíveis por máquina (por exemplo, 192.0.2.44).

[iii] WHOIS é um protocolo da pilha TCP/IP específico para consultar informações de contato e DNS sobre entidades na internet.

[iv] GNSO – Generic Names Supporting Organization é um órgão de desenvolvimento de políticas responsável por desenvolver e recomendar à Diretoria da ICANN políticas substantivas relacionadas a domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs).



DIÁRIO ICANN 76 – DIA 2

ICANN 76 13 DE MARÇO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

Nosso segundo diário da ICANN 76 vai tratar de uma importante questão para os empresários, que é o conjunto de discussões no entorno da nova legislação da União Europeia que trata de questões digitais, a NIS2 (*Network and Information Security 2*), que altera a maneira de interpretar e reagir a questões de cibersegurança no território da EU. A comunidade da ICANN[i] busca entender quais são as possíveis consequências dessa lei para o mundo dos nomes de domínio, e quais mudanças deverão ser feitas como consequência.

Durante a sessão direcionada ao tema, se mencionou que o NIS2 não é apenas uma diretiva de nomes de domínios, mas sim algo que cobre uma ampla faixa de infraestrutura cibernética crítica, então uma interpretação mais clara é necessária. Haverá novas obrigações relacionadas à coleta e manutenção de dados de registro de nomes de domínio precisos/completos. Deve ser publicado pelo menos o nome e o número de telefone e fornecer acesso a dados de registro de nome de domínio específicos para solicitações legais e fundamentadas de buscadores de acesso legítimos.

Elena Plexida (ICANN) afirmou que os estados membros devem transpor a diretiva para suas leis até outubro de 2024, e é esperado que a parte dos dados de registro gerará o maior debate. A Comissão deve especificar medidas de gerenciamento de riscos de segurança cibernética, relatando obrigações para provedores de DNS [ii] e registros de TLD [iii].

Thomas Rickert (Conselho do GNSO [iv]) explicou que esta é uma diretiva, não um regulamento. Não sabemos como cada legislador nacional interpretará isso; podemos acabar com tantos

requisitos nacionais diferentes quanto os membros da UE. Há partes significativas do NIS2 que serão deixadas à interpretação da legislatura de cada Estado Membro da EU, e que a comunidade da ICANN deve se unir em suas mensagens relativas à NIS2 para garantir que aqueles que vão receber esses comentários recebam uma interpretação clara.

Michael Palage (RySG) e Lori Schulman (INTA) fizeram comentários pedindo uma participação mais ampla na interpretação do NIS2, mas ressaltaram que, em último caso, a comunidade multissetorial deve estar unida por trás de suas mensagens e interpretação do NIS2 para orientar cada um dos 27 estados membros da UE em sua transcrição para a lei nacional.

Thomas Rickert notou que existe o risco de os legisladores nacionais dizerem que os ccTLDs (TLDs de países) estão indo bem e em conformidade, e solicitar que os gTLDs [\[M\]](#) (TLDs genéricos) funcionem sob os mesmos padrões rigorosos. Afirmou ser necessário garantir que a comunidade da ICANN permaneça unida para que a viabilidade desse modelo siga intacta.

De modo geral, entendemos que este esforço talvez não seja tão significativo quanto o que ocorreu no caso do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR), mas ainda assim existe uma questão significativa que pode afetar diversos aspectos da operação normal da ICANN e dos atores envolvidos nela.

Reunião LAC SPACE

Outro importante encontro foi com os Latinos-Americanos e Caribenhos, no LAC SPACE, reunião com os membros da região para debater os principais temas de interesse para o contínuo desenvolvimento da internet. Nessa reunião coordenada pelo anfitrião Rodrigo de La Parra, Vice-Presidente Regional da ICANN para a América Latina e Caribe, foi proposto uma reunião em pequenos grupos representantes de cada região para propor mudanças a serem implementadas com o apoio da ICANN nas políticas que beneficiariam a LAC.



Um dos grupos foi formado por brasileiros (Tanara Lauchner, Flávio Wagner, Percival Henriques, Everton Rodrigues, Bruna Toso, Vinicius Santos, Marvin de Souza, Rubens Kurl e eu, os quais, após o debate, coordenado pelo representante da ICANN na América Latina, Daniel Fink (veja entrevista abaixo) apresentaram as seguintes propostas:

- Disponibilidade de línguas da região ainda é limitada dentro da ICANN, é necessário ampliar traduções das sessões, sendo que hoje somente as sessões plenárias contam com a tradução em seis idiomas, incluindo o português.
- Necessidade da criação de políticas de inclusão em posições de liderança, com, por exemplo, com a ampliação significativa de programas de capacitação em português ou espanhol
- Criação de programas de mentoria regionais sobre as oportunidades que a ICANN proporciona
- Estabelecer parcerias com atores estratégicos para ampliar o envolvimento de pessoas da região na comunidade
- Fazer uma gestão dos fundos do “Auction Proceeds” (Receitas dos Leilões de Domínios Genéricos), direcionada para as demandas da região, em especial para aumentar a participação de jovens e a revitalização de participantes regionais na comunidade.
- Necessidade de ampliar a participação de pessoas sediadas na região no staff da ICANN
- Proposta a ampliação de espaços físicos com atuação regional voltada para engajamento e evangelização dos benefícios que a ICANN proporciona à comunidade, como a ampliação do escritório de Montevidéu

Essas propostas, juntamente com as demais geradas nos Grupos de Trabalho da região, foram entregues à liderança da ICANN para iniciar um trabalho que possam ter continuidade e desenvolvimento de projetos que atendam às principais reivindicações.

Isso ainda será debatido durante essa semana com as lideranças da ICANN na América Latina e Caribe.

Entrevista com Daniel Fink, representante da ICANN na América Latina

<https://youtu.be/uku3mo6zdcS>

(*) Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC

[i] Criada em 1998, a ICANN teve sua primeira reunião em Cingapura em 1999 e, a partir dali, faz três reuniões por ano. Duas foram no Brasil: a ICANN-16, no Rio de Janeiro, e a ICANN-27 em São Paulo. É uma organização sem fins lucrativos, sediada em Los Angeles (EUA), que tem como função precípua cuidar da raiz de “nomes” da internet (que ancora os “domínios de topo” como .com, .net, .org, .br), e também distribuir a numeração IP (Internet Protocol) a regiões e países, que depois os repassam a entidades. Entre os domínios de topo, há os de “código de país”, como o .br (Brasil) e mais algumas centenas; e os “genéricos”, .com, .net e mais uns milhares. Importante diferença em sua caracterização: enquanto muitos dos “de país” são anteriores à ICANN e são operados sem fins de lucro gozando de autonomia, os “genéricos” têm contrato com ICANN e são, em geral, operados por instituições comerciais.

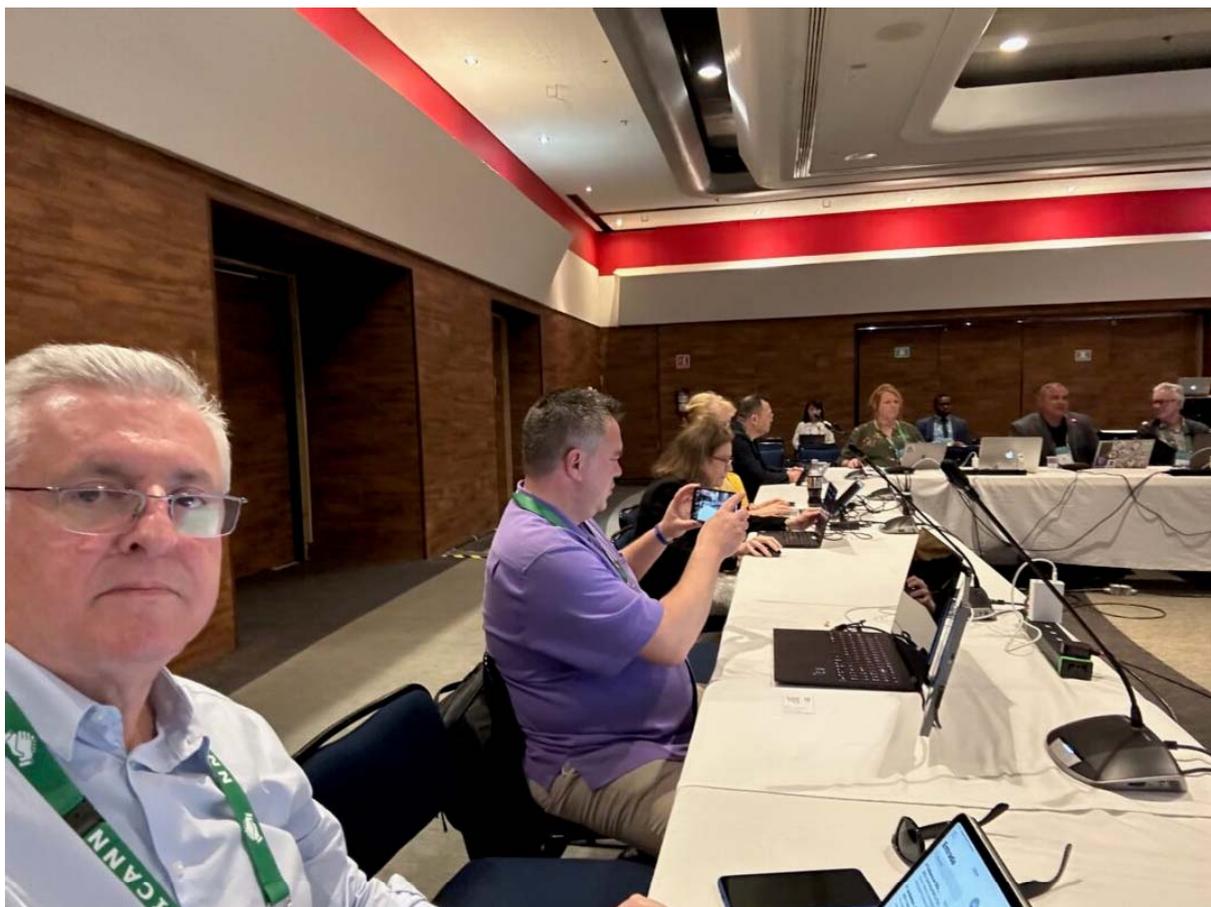
A ICANN é uma organização multissetorial: dela participam diversos segmentos da internet, da área técnica, de organizações de usuários, do terceiro setor e de representantes de governos. Tópicos recorrentes nas últimas reuniões têm sido o debate sobre necessidade de haver mais domínios do tipo genérico (e como isso seria viável de modo seguro), e formas de se combater o abuso de estruturas da internet como o DNS (Domain Name System, o sistema hierárquico de nomes). O .br vai bem nesse ponto: mesmo sendo um domínio com mais de 5 milhões de registros, está entre os mais seguros. Suas regras de registro têm se mantido constantes, fiéis aos princípios originais da internet, e é restrito a quem possui CPF ou CNPJ, portanto limitando seus registrantes a quem têm relação com o País. (Fonte: Demi Getschko)

[ii] DNS – (Domain Name System – Sistema de nome de domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos (por exemplo, www.amazon.com) em endereços IP legíveis por máquina (por exemplo, 192.0.2.44).

[iii] TLD – Top Level Domain, é uma parte do endereço de um site que vem logo após o último ponto da URL. Exemplos: .globo .rio .bradesco .bar .net .natura .ltda .rest. .etc

[iv] The Generic Names Supporting Organization (GNSO) é um órgão de desenvolvimento de políticas responsável por desenvolver e recomendar à Diretoria da ICANN políticas substantivas relacionadas a domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs).

[v] gTLD (Generic Top Level Domain) – Tipo mais básico de extensão de domínio, e também o primeiro a ser criado. Significa em português Domínio de Nível de Topo Genérico, e é utilizado na hospedagem da maioria dos sites.



DIÁRIO ICANN 76 – DIA 3

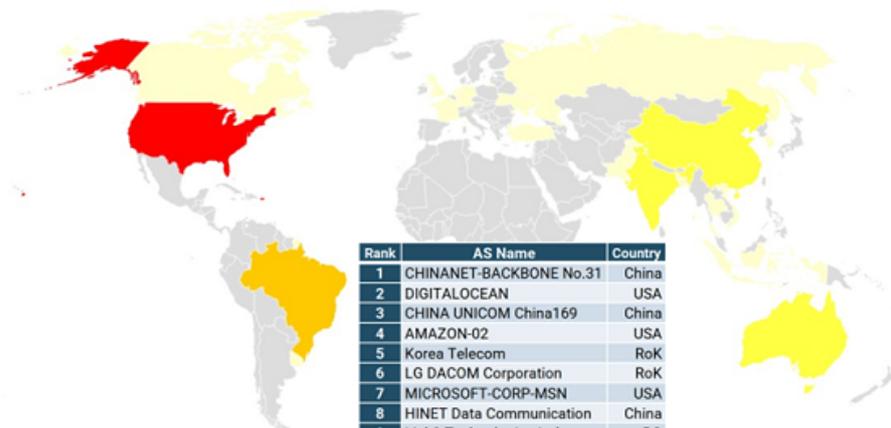
ICANN 76 14 DE MARÇO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

Em nosso terceiro dia de reunião da edição de Cancún da ICANN, discutimos o relatório “*Malware Landscape 2023*” do [Cybercrime Information Center](#), que foi apresentado em primeira mão para os membros da *Business Constituency* (BC)^[i] da ICANN. Tivemos uma reunião focada em explicar alguns parâmetros relativos a cibersegurança, particularmente sobre como o Abuso no DNS^[ii] está evoluindo e quais estratégias estão sendo utilizadas pelos atores maliciosos.

Foi identificado que a atividade de malware^[iii] aumentou em 2022, e em algumas categorias esse aumento chegou a 50% em relação a 2021. 115 mil nomes de domínio foram identificados como fontes de malware no total, enquanto quase 3 milhões de endereços de IP entraram nessa categoria. Por outro lado, a atividade de malware em termos de Internet das Coisas (IoT) diminuiu em 2022. Em termos de tendências, os atores maliciosos continuam explorando os websites de compartilhamento de arquivos e o ataque a repositórios de código para distribuir malware.

Countries with most reports of malicious traffic sources, January - December, 2022 (thousands)



Rank	AS Name	Country
1	CHINANET-BACKBONE No.31	China
2	DIGITALOCEAN	USA
3	CHINA UNICOM China169	China
4	AMAZON-02	USA
5	Korea Telecom	RoK
6	LG DACOM Corporation	RoK
7	MICROSOFT-CORP-MSN	USA
8	HINET Data Communication	China
9	Link3 Technologies Ltd.	BG
10	COLOCROSSING	USA

Source: Cybercrime Information Center - Created with Datawrapper

ASNs in China and United States dominate the top 10 networks most reported for hosting malicious traffic sources

Fonte: *"Malware Landscape 2023"*

Em termos geográficos, a atividade de hospedagem de malware foi mais intensa na China, Índia e Estados Unidos. No entanto, o Brasil também aparece como um dos países nos quais tráfego malicioso foi encontrado de modo expressivo, junto da Rússia, Alemanha, e Austrália. É importante redobramos a atenção em relação a nossas redes nacionais para que o Brasil não continue escalando nessa lista.

A tendência da questão da segurança como um todo tem sido de um aumento na quantidade de incidentes, com uma sofisticação cada vez maior de táticas e mecanismos para conseguir alcançar seus objetivos. Isso ocorre em despeito dos esforços da comunidade de segurança e das inovações que ocorrem em soluções de proteção. Nossa recomendação como grupo comercial é que as empresas realmente pensem em suas infraestruturas e invistam seriamente em soluções que façam sentido para garantir a segurança de suas operações.

Confira também:

[Cenário de malware 2023](#)

[Cenário de malware 2023 – um estudo sobre o escopo e a distribuição do malware](#)

Entrevista com Percival Henriques, Conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br

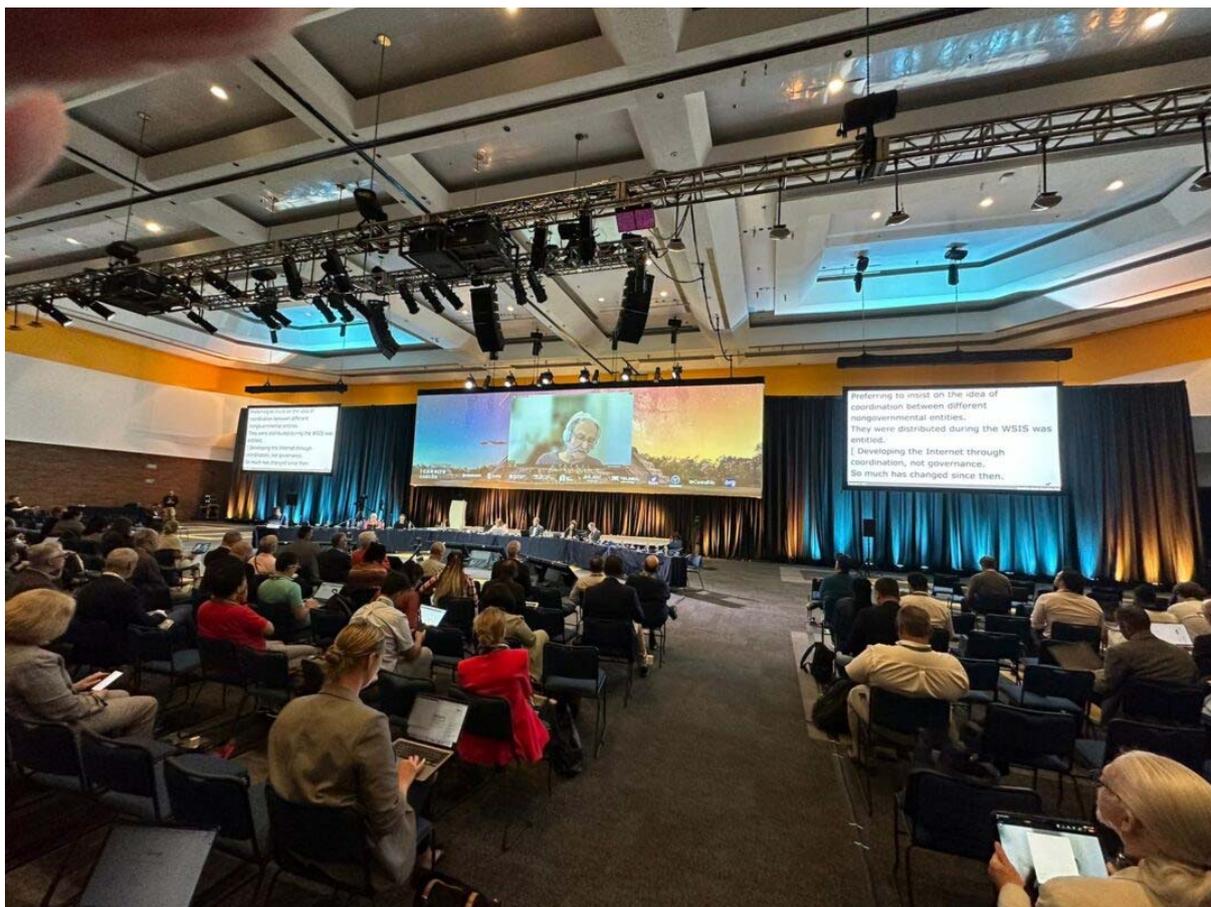
<https://youtu.be/OXRcRAgXmVg>

(*) Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC

[ii] O Grupo Constituinte de Usuários Comerciais de Negócios (também conhecido como Grupo Constituinte de Negócios, ou BC) representa os usuários comerciais da Internet. O Grupo Constituinte de Negócios é um dos Grupos Constituintes dentro do Grupo de Partes Interessadas Comerciais (CSG).

[iii] Existem diversos tipos de abusos e ataques DNS, desde resolver nomes de sites não autorizados em uma rede corporativa até a infecção de máquinas por botnets e extração indevida de informações corporativas.

[iiii] Malware é um termo genérico para qualquer tipo de software malicioso projetado para prejudicar ou explorar qualquer dispositivo, serviço ou rede programável. Os criminosos cibernéticos costumam usá-lo para extrair dados que podem ser utilizados das vítimas para obter ganhos financeiros.



DIÁRIO ICANN 76 – DIA 4

ICANN 76 17 DE MARÇO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

No quarto dia de nosso diário, vamos reportar a respeito da reunião entre os Conselhos do GNSO^[ii] (nomes genéricos) e o GAC^[iii], sendo esse o órgão dentro da ICANN que agrega os governos do mundo e que permite uma interação desses atores com as demais partes interessadas da comunidade global de tecnologia. Essa sessão serve como um bom resumo das questões sendo discutidas em um dado momento na ICANN.

O primeiro tema, de domínios genéricos fechados, é pertinente a TLDs^[iiii] que são palavras que poderiam gerar confusão caso fossem delegados a um único ator, por exemplo, se apenas uma marca controlasse o fictício “.carro” e pudesse registrar “melhor.carro”. Esse é um tema considerado prioritário pelo GAC.

Se comentou que, caso um acordo for alcançado e um processo de desenvolvimento de políticas (PDP) for considerado, existe um empenho do GNSO em tornar os processos eficientes e alinhados com cronogramas mais amplos para abrir a próxima rodada de aplicações para a compra de novos TLDs, que imaginamos que deve se iniciar entre o fim de 2023 e começo de

2024. A documentação produzida pelo GNSO vai ser disponibilizada para comentário do GAC e devidamente apreciada.

O GAC seguiu com uma questão sobre a necessidade de transparência dentre desse domínio de genéricos fechados, sendo que temos obrigações direcionadas ao “interesse público”.

O Conselho respondeu que está trabalhando em um caminho a seguir baseada na estrutura que é encontrada nos documentos previamente discutidos com o GAC. O trabalho está sendo feito com base em atender a uma definição de interesse público, com critérios que devem ser transparentes e mensuráveis.

Passou-se para a questão do Abuso no DNS^[iv], onde o GAC perguntou: “O Conselho da GNSO pode compartilhar sua opinião sobre se considera que o tópico da mitigação do abuso de nome de domínio se enquadra no escopo designado de esforços permissíveis de desenvolvimento de políticas dentro do mandato da ICANN de acordo com os estatutos? O que o Conselho da GNSO acha que seria necessário para preparar o terreno para uma entrega bem-sucedida de recomendações de políticas eficazes que abordem os danos causados pelo abuso de DNS?”.

Foi respondido que ocorreram desenvolvimentos interessantes sobre abuso de DNS – foram enviadas cartas diretamente às partes contratadas e à ICANN Org., na expectativa de chegar a um entendimento das medidas mais eficientes que poderíamos tomar, não dependentes de um processo formal. Uma carta questionava as partes contratadas sobre suas posições sobre registros em massa (*bulk registration*) – registrando vários domínios ao mesmo tempo – visto como uma preocupação de que, em circunstâncias normais, não há limite para registros múltiplos, e no mínimo que deveriam existir avisos para as partes contratadas no caso de eventos anormais.



A resposta recebida foi de que não há uma definição clara do que constitui registro em massa, muitas vezes é simplesmente “mais de um”. Seria difícil para eles estabelecer um critério para isso. Isso será levado ao Conselho do GNSO para tentar estabelecer um caminho a seguir para uma recomendação, pelo menos sinalizando possíveis usos indevidos dessas práticas.

A segunda carta foram recomendações para emendas contratuais. Não é um pedido de revisão de todo o contrato, mas uma disposição muito específica sobre as responsabilidades das partes contratadas em relação ao Abuso do DNS. Tivemos muitas conversas com o Compliance da ICANN sobre isso – descobrindo que atualmente, a parte contratada não tem a obrigação de agir sobre abuso, apenas tendo que reconhecer que existe. Isso não é o bastante.

Para a reunião da ICANN 77 vai ser feito um retorno significativo sobre essas negociações e deve haver um comentário público relacionado às negociações para contribuições da comunidade. Isso é parte de um conjunto de medidas, um primeiro passo, que progressivamente tornarão o DNS mais resiliente e restrito em termos da possibilidade de atores maliciosos se aproveitarem dele.



Dr. Steve Crocker, presidente do Edgemoor Research Institute, co-fundador e CEO da Shinkuro, Inc., ex-presidente e vice-presidente da diretoria da ICANN, um pioneiro da Internet, um dos primeiros líderes do ISOC e do IETF e o criador da série de documentos RFC. Ele continua a falar

*e participar do desenvolvimento da Internet por meio de conferências e reuniões da indústria.
(ICANNWiki)*

Entrevista com o Conselheiro da GNSO, Mark Datysgeld

<https://youtu.be/UG3gL-hHt80>

(*) Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC

[i] The Generic Names Supporting Organization (GNSO) é um órgão de desenvolvimento de políticas responsável por desenvolver e recomendar à Diretoria da ICANN políticas substantivas relacionadas a domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs).

[ii] O GAC (Governmental Advisory Committee) constitui a voz dos governos e organizações intergovernamentais (IGOs) na estrutura multissetorial da ICANN. Criado de acordo com os Estatutos da ICANN, o GAC é um comitê consultivo da Diretoria da ICANN. A principal função do GAC é aconselhar a ICANN sobre questões de política pública e, especialmente, onde pode haver uma interação entre as atividades ou políticas da ICANN e leis nacionais ou acordos internacionais.

[iii] TLD – Top Level Domain, é uma parte do endereço de um site que vem logo após o último ponto da URL. Exemplos: .globo .rio .bradesco .bar .net .natura .ltda .rest. .etc

[iv] DNS – (Domain Name System – Sistema de nome de domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos (por exemplo, www.amazon.com) em endereços IP legíveis por máquina (por exemplo, 192.0.2.44).



DIÁRIO ICANN 76 – DIA 5

ICANN 76 27 DE MARÇO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

Nosso relatório final de Cancún vai abordar a reunião entre as partes contratadas da ICANN (CPH)^[i] e o grupo de negócios (CSG), no qual foram discutidas as relações mais a longo prazo desses grupos, e pudemos contemplar quais serão os próximos movimentos possíveis de colaboração, particularmente dentro do tema do Abuso no DNS^[ii].

O interlocutor da CPH, Owen Smigelski, declarou uma intenção recíproca a nossa, de acelerar os processos dentro da ICANN em relação a questões fundamentais. Lacunas foram encontradas pelo grupo do Conselho do GNSO^[iii] dedicado a essa tarefa que apontaram uma falta de obrigação de ação contra abuso dentro dos acordos já estabelecidos pelas partes contratadas da ICANN.

Com o objetivo de criar um DNS mais seguro, estão sendo negociadas alterações restritas e específicas direcionadas a esse problema. Estão sendo buscadas obrigações razoáveis, alcançáveis e exequíveis, mas que tenham flexibilidade, pois nem todas as denúncias de abuso são iguais.

Smigelski declarou ser prematuro compartilhar as propostas de alteração dos contratos sendo negociadas no momento, mas afirmou que serão compartilhadas assim que forem consideradas prontas para consumo, com um período para comentários públicos. A meta é antes da ICANN 77, que ocorrerá em poucos meses.

A Business Constituency (BC)[\[iv\]](#) comentou sobre uma questão levantada previamente, na qual uma das integrantes do Conselho Diretor da ICANN sobre o potencial do grupo de negócio querer aumentar o escopo do que já foi definido. A BC reiterou que não é o caso, e que nossa prioridade é a de garantir a segurança dos negócios e consumidores do mundo.

Owen citou que há cerca de 450 votos separados necessários do lado da CPH, e eles próprios estão tentando aprender o que é necessário para coordenar e comunicar essas questões entre eles, para chegar a um consenso interno.

O Chair da BC, Mason Cole, articulou que quer dissipar os temores de uma intenção de aumento do escopo das negociações, pois fomos claros em nossa comunicação e pretendemos manter nossa palavra de que nosso interesse em atualizações de contrato está estritamente relacionado, e apenas relacionado, à mitigação de abuso.

O Conselheiro da BC, Mark Datysgeld, reiterou que a intenção é a de estabelecer um piso mínimo aqui, um ponto de partida para garantias básicas. Ouvimos de mais de um membro do CPH que há expectativas de trabalho futuro de desenvolvimento de políticas que podem surgir disso – queremos incentivar essa comunicação de intenções e criar oportunidades de colaboração no desenvolvimento de metas.

A diretora das partes de propriedade intelectual, Lori Schulman, declarou muita satisfação com esse engajamento, e será ainda mais valioso nos próximos 18 meses, com mudanças na diretoria e a entrada da nova CEO.

Foi manifestado um desejo mútuo da CPH, e as partes concordaram na necessidade de replicar esses encontros, possivelmente em todas as três reuniões fixas da ICANN ao longo do ano, pois assim se diminui a percepção de distância e a comunicação é mais clara.

Estamos ansiosos para os desdobramentos dessa negociação, e notificaremos a respeito nos diários da ICANN 77.

Também tive a oportunidade de conhecer o novo Chair do GAC o Paraguaio Nicolas Caballero, que terá um mandato até março de 2025.

Divisão regional dos 1.204 participantes presenciais de 164 países:

- África – 71 (5,9%)
- Ásia, Austrália e Ilhas do Pacífico – 165 (13,7%)
- Europa – 259 (21,5%)
- América Latina e Caribe – 306 (25,4%)
- América do Norte – 403 (33,5%)
-



Comunidade brasileira na ICANN76 em Cancún

Para quem quiser entender melhor sobre o que é a ICANN e sua estrutura, veja o vídeo abaixo.

Rodada de inscrições para bolsas ICANN78 já está aberta

A Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (ICANN) está com as inscrições abertas para o Programa de Bolsas da ICANN para a Assembleia Geral Anual da ICANN78, que acontecerá em Hamburgo, Alemanha, de 21 a 26 de outubro de 2023. O prazo de inscrição é 31 de março de 2023, 23:59 UTC. Se a ICANN78 for realizada virtualmente, o Programa de Bolsas também será realizado virtualmente.

Os candidatos aprovados serão anunciados em 27 de junho de 2023 no site da ICANN.

Sobre o Programa de Bolsas da ICANN Programa de Bolsas da ICANN busca indivíduos interessados ou já engajados nos vários aspectos do trabalho da ICANN, como a formulação de políticas, a operação do Sistema de Nomes de Domínio e a segurança e estabilidade da Internet

global. O objetivo do Programa de Bolsas da ICANN é fortalecer a diversidade do modelo multissetorial, criando oportunidades para que indivíduos de comunidades carentes e sub-representadas se tornem participantes ativos da comunidade da ICANN.

Para obter mais informações sobre o programa e como se inscrever, visite [aqui](#) página do Programa de Bolsas.

Na reunião da ICANN 76 conversamos com Demi Getschko, diretor-presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br

<https://youtu.be/FJ7tbqhiQ3I>

Também conversamos com o CEO da ICANN para a América Latina e Caribe, Rodrigo De La Parra, que fez um panorama do evento.

<https://youtu.be/NVItMDECvYk>

() Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC*

[i] A Contracted Party House (CPH) é um comitê da ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers) que representa as partes contratantes que assinaram um contrato com a ICANN para gerenciar domínios de topo de nível (TLDs), como .com, .org, .net, entre outros. A CPH é responsável por desenvolver políticas e diretrizes relacionadas à operação dos TLDs. As políticas que a CPH desenvolve são submetidas ao Conselho da ICANN para aprovação e implementação. Além disso, a CPH também é responsável por revisar e fornecer feedback sobre as propostas de mudança de políticas da ICANN que afetam as partes contratantes e os TLDs que gerenciam.

Os membros da CPH são indicados pelos operadores de TLDs e incluem representantes de diferentes regiões do mundo. A CPH é uma das partes interessadas importantes na governança da Internet e trabalha em conjunto com outras partes interessadas, incluindo a comunidade de usuários da Internet, para desenvolver políticas e diretrizes que visem promover a estabilidade, segurança e segurança da Internet. interoperabilidade do sistema de nomes de domínio (DNS).

[ii] DNS – (Domain Name System – Sistema de nome de domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos (por exemplo, www.amazon.com) em endereços IP legíveis por máquina (por exemplo, 192.0.2.44).

[iii] The Generic Names Supporting Organization (GNSO) é um órgão de desenvolvimento de políticas responsável por desenvolver e recomendar à Diretoria da ICANN políticas substantivas relacionadas a domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs).

[iv] O Grupo Constituinte de Usuários Comerciais de Negócios (também conhecido como Grupo Constituinte de Negócios, ou BC) representa os usuários comerciais da Internet. O Grupo Constituinte de Negócios é um dos Grupos Constituintes dentro do Grupo de Partes Interessadas Comerciais (CSG).